**DECRETO-LEI Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1967**

Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística" e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 14.2.67).

**RETIFICAÇÃO**

Na página 1.787, 1ª coluna, nas assinaturas dos Exmos. Srs. Ministros de Estado, inclua-se, por ter sido omitido:

L. G. do Nascimento e Silva

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União de 22/02/1967